

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO UNIVERSITÀ DEGLI STUDI  
ROMA TRE**

EDITAL Nº 15/2019

Em referência ao EDITAL Nº 4/2019, que trataram da abertura do PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO UNIVERSITÀ ROMA TRE que visa o preenchimento de vagas para participação em cursos na UNIVERSITÀ DEGLI STUDI ROMA TRE no segundo semestre do ano de 2019, a se iniciar no mês de outubro, 2019, a ESCOLA DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE BRASÍLIA DO IDP, por meio do seu Centro de Carreira e Excelência (“Career Center”), vêm informar:

**1. DO RESULTADO:**

Art. 1º Após a análise curricular e realização das entrevistas em 31.05.2019, torna pública a classificação final do certame:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA		
Artigo 2º	Discente	Resultado
Inciso III	Raquel Carvalho Gontijo	Classificada Vaga Titular
Inciso III	Lívia Pimentel Garcia	Classificada Vaga Titular
Inciso IV	Marcus Vinícius Aguiar Faria	Classificado Vaga Titular
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA		
Artigo 2º	Discente	Resultado
Inciso I	Amanda Rocha Vieira Tavares	Classificada Vaga Titular
Inciso I	Cecília Noronha da Cunha	Classificada Vaga Titular
Inciso I	Caroline Vitoria Wood Neubarth	Classificada Vaga Titular
Inciso I	Rodrigo Ferreira de Camargo	Não classificado
Inciso I	Lucas Eloí Bento	Não compareceu
Inciso II	Andressa dos Santos Silva	Classificada Vaga Titular
Inciso II	Bruno Rafael Alves Aguiar	Classificado Vaga Titular
Inciso II	Mirella Duailibe Domingues	Classificada Vaga Titular
Inciso III	Madge Rosa da Silva	Classificada Vaga Titular
Inciso III	Elias Cândido da Nóbrega Neto	Classificado Vaga Suplente
Inciso III	Laryssa Ribeiro Rodrigues	Não compareceu
Inciso IV	Daniela França Barreto	Classificada Vaga Titular

Art. 2º. Os participantes que se encontram em categoria diferente da pleiteada tiveram suas vagas remanejadas segundo critério previsto pela banca em edital anterior.

§1º Havendo desistência ou desclassificação os candidatos poderão ser remanejados nas vagas abertas no departamento disponibilizado, segundo critérios definidos pela banca, caso tenha manifestado a preferência na fase de entrevista.

§2º Em nenhum caso haverá disponibilidade de financiamento de passagens para as vagas oriundas de desistência dos candidatos aprovados nas categorias contempladas com o subsídio.

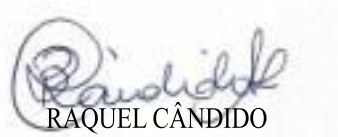
§3º Os candidatos que não compareceram à banca de seleção não concorrem às vagas remanescentes em nenhuma hipótese.

Art. 3º Os candidatos selecionados no programa deverão, até o dia 15 de junho de 2018, preencher o formulário eletrônico disponível na internet no endereço [http://europa.uniroma3.it/progateneo/dotnet/incoming\\_am/application\\_form\\_am.aspx](http://europa.uniroma3.it/progateneo/dotnet/incoming_am/application_form_am.aspx) , sob pena de desclassificação.

Parágrafo único. O preenchimento do formulário eletrônico deve observar o nome completo e os dados exatos, além do período preciso para obter a carta convite a fins de visto na embaixada.

Art. 4º As dúvidas poderão ser sanadas diretamente através do departamento internacional do IDP.

Brasília – DF, 07 de junho de 2019.



RAQUEL CÂNDIDO

Coordenadora do Career Center

FRANCISCO SCHERTEL MENDES

Diretor da EDB e EAB/IDP